

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES

DECRETO Nº 000028/05 de 20 de Julho de 2005

Altera QDD no Orçamento programa de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO LOPES no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PAULO LOPES e autorização contida na Lei Municipal nº 001058/04 de 24 de Novembro de 2004.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 20.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA DE EDUCACAO
06.01 - SECRETARIA DE EDUCACAO

06.01.12.361.0018.2.012-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas

20.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

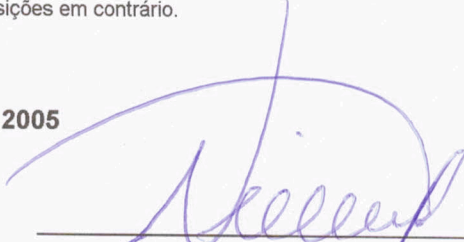
06 - SECRETARIA DE EDUCACAO
06.01 - SECRETARIA DE EDUCACAO

06.01.12.361.0018.2.012-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas

20.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Julho de 2005



VOLNEI ADOLFO ZANELA
Prefeito Municipal

